

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 006/2025 –
COORD_ENF**

1. DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Jazon Gesteira Franco	
Lotação: Coordenação de Enfermagem	E-mail: coordenfermagemcisru@gmail.com
Telefone: (32) 3339-5555	Celular: (32) 98851-2358
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Contratação da Empresa A.C.I. Equipamentos Hospitalares, representante exclusiva da marca OLIDEF para a manutenção de 03 (três) Incubadoras de Transporte Neonatal, modelo RWT-PLUS da referida marca, Registro ANVISA Nº 10227180031, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
A contratação pretendida se caracteriza como: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo não continuado () Material de consumo continuado () Material permanente/equipamento	
4 – JUSTIFICATIVA	
O CISRU Centro Sul é um consórcio público, responsável pelo gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 para atendimento a toda macrorregião Centro Sul do Estado de Minas Gerais, com abrangência em 51 (cinquenta e um) municípios que compõem o Consórcio. Para o adequado funcionamento do serviço, o Consórcio necessita de Unidades de Suporte de Vida (ambulâncias) devidamente estruturada com equipamentos médicos aptos a garantir uma assistência de qualidade aos clientes atendidos pelo SAMU. Um desses equipamentos essenciais para o transporte de recém-nascidos nas Unidades de Suporte Avançado de Vida (USA) é a Incubadora de Transporte, destinada para transporte e remoção de recém-nascidos / prematuros de alto risco que requerem o controle de temperatura corporal, monitorização de oximetria e oferta de oxigenação adequada.	
5 – VALOR DA CONTRATAÇÃO	
O valor total da contratação é de R\$18.531,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo R\$13.776,00 (treze mil e setecentos e setenta e seis reais) de peças e R\$4.755,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) de serviços.	

6 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Como forma de contratação, sugere-se:

- () Pregão
- () Pregão com o uso do SRP
- () Dispensa
- (X) Inexigibilidade, Art.74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021
- () Adesão à ARP ou IRP de outro Órgão

7- INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S)

Participaram da fase de planejamento da contratação os seguintes empregados públicos:

Jazon Gesteira Franco

Ana Paula de Matos Nascimento

Thamiris Aparecida Campos Castro

Para a fase de execução do contrato, são indicados os empregados públicos abaixo descritos:

Fiscal Técnico, titular (T) e substituto (S):

T – Jazon Gesteira Franco

S – Sergiane Cazula Lopes

Gestor do Contrato, titular e substituto:

T – Ana Paula de Matos Nascimento

S – Thamiris Aparecida Campos Castro

8 – OBSERVAÇÕES

A contratação do objeto em questão foi devidamente contemplada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2025, registrada sob o número 928040-27/2025.

Houve elaboração de Estudo Técnico Preliminar registrado sob o número 22/2025. A análise de riscos pode ser dispensada, tendo em vista o baixo valor financeiro envolvido na contratação, conforme estabelecido pelo Decreto nº 003/2024 do CISRU Centro Sul.

A Coordenação de Enfermagem pesquisou no mercado empresas habilitadas para a prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração das Incubadoras de Transporte Neonatal, modelo RWT-PLUS, marca OLIDEF e constatou, que a empresa A.C.I. Equipamentos Hospitalares, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37 estabelecida na Rua José Martins da Silva, nº 215, Cerâmica, Juiz de Fora– MG, CEP: 36.080-370, é representante exclusiva autorizada para comercializar, distribuir os produtos da linha de produção e prestar serviço de manutenção com fornecimento de peças da Marca Olidef na Zona da Mata nos termos da Carta de Credenciamento emitida pela fabricante das Incubadoras de transporte da referida marca, OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, e consulta ao site oficial desta, documento anexo ao ETP.

Os equipamentos que necessitam de manutenção já foram enviados e avaliados, conforme as Ordens de Serviços nº 48919, 48920, 48921, também anexadas ao ETP e correspondem aos seguintes

números de série: 23-D0071; 23-D0074; 23-D0075.

Para a comprovação de valores de mercado foram enviadas pela empresa a Nota fiscal nº 000.001.108 emitida para o CISDESTE, referente ao valor das baterias, a Nota fiscal nº 000.011.084 emitida para a Associação Beneficente São João Batista referente ao valor da célula de oxigênio e a Nota fiscal nº 2024000005836 emitida para a sociedade Hospital Queluz referente a valor de serviços, anexas ao ETP.

Será necessária a formalização de instrumento contratual, considerando que haverá garantia dos serviços que serão executados.

Anexo os seguintes documentos para formalização do processo:

- Estudo Técnico Preliminar número 22/2025;
- Contrato Social;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Regularidade fiscal de acordo com o SICAF;
- Comprovante de inscrição estadual;
- Alvará de localização e funcionamento e Alvará de autorização sanitária;
- Registros de responsabilidade técnica;
- Declaração de que não emprega menor.

Barbacena, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JAZON GESTEIRA FRANCO**
Data: 28/05/2025 12:57:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jazon Gesteira Franco
Gerente de Enfermagem
CISRU Centro Sul

DE ACORDO:

ORMESINDA MARIA
BARBOSA
SALGADO:48754390672

Assinado de forma digital por
ORMESINDA MARIA BARBOSA
SALGADO:48754390672
Dados: 2025.05.28 15:00:04
-03'00'

Ormesinda Maria Barbosa Salgado
Secretária Executiva
CISRU Centro Sul

Estudo Técnico Preliminar 22/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O CISRU Centro Sul é um consórcio público, responsável pelo gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 para atendimento a toda macrorregião Centro Sul do Estado de Minas Gerais, com abrangência em 51 (cinquenta e um) municípios que compõem o Consórcio.

Para o adequado funcionamento do serviço, o Consórcio necessita de Unidades de Suporte de Vida (ambulâncias) devidamente estruturada com equipamentos médicos aptos a garantir uma assistência de qualidade aos clientes atendidos pelo SAMU.

Um desses equipamentos essenciais para o transporte de recém-nascidos nas Unidades de Suporte Avançado de Vida (USA) é a Incubadora de Transporte, destinada para transporte e remoção de recém-nascidos / prematuros de alto risco que requerem o controle de temperatura corporal, monitorização de oximetria e oferta de oxigenação adequada.

Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças das incubadoras da marca Olidef devido a irregularidades no funcionamento de 03 (três) incubadoras, bem como para a calibração conforme as recomendações da ANVISA em relação aos equipamentos médicos-hospitalares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Enfermagem	Jazon Gesteira Franco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Obrigações da Contratada, esta deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.1 prestar o serviço em até 30 (trinta) dias, conforme especificações constantes neste contrato, e emitir a respectiva nota fiscal;

1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.4. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.5. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.6. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Consórcio ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.7. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de

Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

1.8. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

1.9. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

1.11. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

1.12. garantir os serviços prestados por no mínimo 03 (três) meses;

1.13. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.14. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.15. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

1.16. destinar corretamente as peças que serão trocadas, seguindo a legislação vigente.

2. Indicação de marca e modelo:

2.1. Todas as peças devem ser originais da marca Olidef, incubadora modelo RWT-PLUS.

3. Subcontratação:

3.1. Não se aplica

5. Levantamento de Mercado

A Incubadora de transporte é obrigatória para as Unidades de Suporte Avançado de Vida, conforme determina a Portaria 2048/02. Ademais, os equipamentos médicos- hospitalares devem sofrer manutenções corretivas, manutenções preventivas periódicas e calibrações de acordo com a RDC 20/12 e da 63/02011 da ANVISA.

A Coordenação de Enfermagem pesquisou no mercado empresas habilitadas para a prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração das Incubadoras de Transporte Neonatal, marca Olidef, modelo RWT-PLUS e constatou, que a empresa A.C.I. Equipamentos Hospitalares, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37 estabelecida na Rua José Martins da Silva, nº 215, Cerâmica, Juiz de Fora- MG, CEP: 36.080-370, é representante exclusiva autorizada para comercializar, distribuir os produtos da linha de produção e prestar serviço de manutenção com fornecimento de peças da Marca Olidef na Zona da Mata nos termos da Carta de Credenciamento emitida pela fabricante das Incubadoras de transporte da referida marca, OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, e consulta ao site oficial desta, documentos constantes no Anexo I.

Para a disponibilização dos equipamentos nas unidades foram identificadas duas possíveis soluções:

01) Contratação de empresa para realizar as devidas manutenções preventivas, corretivas, bem como aquisição de peças e acessórios para reposição necessários, sendo o custo para a prestação dos serviços de manutenção com fornecimento de peças de 03 (três) incubadoras, resultante em R\$18.531,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e um reais), conforme orçamentos constantes no anexo II deste ETP.

02) A aquisição de incubadoras, segundo busca on-line o valor médio da Incubadora de Transporte Neonatal - modelo RWT-PLUS é de R\$47.786,75 (Quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), considerando que o CISRU Centro Sul possui 03 unidades apresentando defeitos de funcionamento, essa solução geraria um custo total de R\$143.360,25, solução esta considerada inviável, pois a aquisição de novos equipamentos despenderia de um maior valor.

Considerou-se assim a solução 01 como viável, pois os equipamentos que precisam de manutenção ainda estão em boa conservação e aptos para a função a qual se destinam, necessitando apenas de correções e calibrações. Destaca-se ainda que as incubadoras em questão foram adquiridas no ano de 2023, portanto estão com pouco tempo de uso.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da Empresa A.C.I. Equipamentos Hospitalares para a manutenção de 03 (três) Incubadoras de Transporte Neonatal, modelo RWT-PLUS, marca OLIDEF, Registro ANVISA Nº 10227180031, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul, nas manutenções executadas serão trocadas as baterias, as células de oxigênio, acrescidas as horas técnicas, calibração e emissão dos certificados, conforme ISO/IEC 17025, contratação essa que irá garantir a disponibilização dos equipamentos nas unidades de Suporte avançado -USAs e consequentemente um atendimento de qualidade a toda a população da macrorregião Centro Sul do Estado de Minas Gerais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O CISRU através do gerenciamento de controle de manutenção corretiva e preventiva, possui no total 07 (sete) incubadoras de Transporte Neonatal da Marca Olidef - modelo RTW Plus, as quais passaram por manutenções preventivas no ano anterior. No entanto, neste momento 03 (três) unidades destas necessitam de manutenções corretivas e consequentemente calibrações e emissões de certificados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.531,00

O valor total da contratação é de R\$18.531,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo R\$13.776,00 (treze mil e setecentos e setenta e seis reais) de peças e R\$4.755,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) de serviços. As manutenções executadas serão trocas de baterias, trocas de células de oxigênio, as horas técnicas, calibração e emissão dos certificados, conforme ISO/IEC 17025, conforme ordens de serviços nºs: 48919, 48920, 48921 - Anexo II.

Para a comprovação de valores de mercado foram enviadas pela empresa a Nota fiscal nº 000.001.108 emitida para o CISDESTE, referente ao valor das baterias, a Nota fiscal nº 000.011.084 emitida para a Associação Beneficente São João Batista referente ao valor da célula de oxigênio e a Nota fiscal nº 2024000005836 emitida para a sociedade Hospital Queluz referente a valor de serviços, anexo III.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que o CISRU Centro Sul possui 07 (sete) equipamentos, e que a presente contratação visa a manutenção de apenas 03 (três) destes, será necessário efetivar outra contratação para a manutenção das outras 04 (quatro) incubadoras em momento oportuno.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do objeto em questão foi devidamente contemplada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2025, registrada sob o número 928040-27/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da empresa busca manter o bom funcionamento dos equipamentos, manutenção da vida útil destes e consequentemente um atendimento de qualidade do SAMU 192 a toda população da Macrorregião Centro Sul do Estado de Minas Gerais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os riscos ambientais do referido serviço estão relacionados ao descarte inadequado das peças que serão substituídas. A solução para mitigar esses riscos é a prática de reciclagem ou descarte correto destas, a qual deverá ser adotada pela empresa contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto e das justificativas apresentadas, esta comissão considera viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAZON GESTEIRA FRANCO

Solicitante - Gerência de Enfermagem



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 08:53:49.

ANA PAULA DE MATOS NASCIMENTO

Membro da equipe de planejamento - Coordenadora de Compras e Contratos



Assinou eletronicamente em 27/05/2025 às 17:29:22.

THAMIRIS APARECIDA CAMPOS CASTRO

Membro da Equipe de Planejamento - Tesoureira



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 08:31:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Carta exclusividade.pdf (651.91 KB)
- Anexo II - Anexo II - Orçamentos de serviço.pdf (162.77 KB)
- Anexo III - Anexo III - Comprovação de valor de mercado.pdf (1.07 MB)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão Preto / SP, na Av. Patriarca, nº 2.223 – Vila Virgínia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.983.274/0001-30, por intermédio do seu representante estatutário, **Sr. André Ali Mere**, brasileiro, casado, Advogado e Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº. 12.686.264 SSP/SP, CPF nº. 075.302.148-02, declara como fabricante, detentora do registro dos produtos no Ministério da Saúde (conforme art. 5º, § 3º da Portaria nº 2.814 – GM/98, do Ministério da Saúde), que, credencia a **ACI COMERCIO LTDA**, localizada na Rua Jose Martins Silva, 515 E 517 Terreo e SL 1 Juiz De Fora - MG, CNPJ 71.208.094/0001-37, Inscrição Estadual: 3678431670054, Fone/Fax: (32) 3221-7944, como empresa autorizada a comercializar, distribuir os produtos da nossa linha de produção e prestar serviço de manutenção com fornecimento de peças da Marca Olidef na **Zona da Mata e Região Serrana do Rio de Janeiro**.

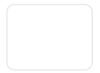
O presente credenciamento tem vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025 e validade até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido/substituído/revogado pela Olidef a qualquer momento, bastando notificação prévia de 30 (trinta) dias. Remanescem inalteradas as obrigações vigentes e pendentes, devendo a credenciada cumpri-las regularmente, exceto se a Olidef expressamente as eximir.

Ribeirão Preto, 17 de Dezembro de 2024.

ANDRE ALI Assinado de forma
digital por ANDRE ALI
MERE:0753 MERE:07530214802
0214802 Dados: 2024.12.18
15:28:20 -03'00'

André Ali Mere
Presidente Executivo

(16) 3512-3500 (TEL:(16) 3512-3500) /



(<https://www.olidef.com.br/>)

Minas Gerais

Zona da Mata e Sul de Minas

ACI COMERCIO EIRELI

Contato - IRINEU / MAYKO

(32) 3221-7944

acicomercio@yahoo.com.br

Rua José Martins da Silva, 515 / 517 -TERREO SALA 1

Juiz de Fora / Cerâmica

Telefone da fábrica Olidef

(16) 35123500

Ramal 9243

Ramal 9273

Triângulo Mineiro,Região de Passos e São Sebastião do Paraíso

INTER-CTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Contato - RICARDO

(16)3635-9745

vendas2@intercti.com.br

Av Dr Plínio de Castro Prado, 682

Ribeirão Preto -SP / Jardim Palma Travassos

Telefone da fábrica Olidef

(16) 35123500

Ramal 9243



Ramal 9273

Belo Horizonte e Região Metropolitana - Órgãos públicos

M.A.D.P REPRESENTACOES LTDA.

Contato - MARCIO / MÁRCIA

(31) 3422-1422 / (31) 3422-5091

marcio@madp.com.br

Av General Olímpio Mourão Filho, 580

Belo Horizonte / Itapoã

Telefone da fábrica Olidef

(16) 35123500

Ramal 9243

Ramal 9273

Região de Passos e São Sebastião do Paraíso

FAM

Contato - José Antonio

(35) 3715-6174

compras@famcomercial.com.br

Avenida Monsenhor Alderigi, 238

Poços de Caldas – MG / Jardim Country Club

CEP 37704.284

Telefone da fábrica Olidef

(16) 35123500

Ramal 9243

Ramal 9273

< VOLTAR ([HTTPS://WWW.OLIDEF.COM.BR/REPRESENTANTES/](https://www.olidef.com.br/representantes/))
PÁGINA INICIAL ([HTTPS://WWW.OLIDEF.COM.BR/](https://www.olidef.com.br/))



- > Institucional (<https://www.olidef.com.br/institucional/>)
- > Produtos (<https://www.olidef.com.br/linha-de-produtos/>)
- > Representantes (<https://www.olidef.com.br/representantes/>)
- > Assistência Técnica (<https://www.olidef.com.br/assistencia-tecnica/>)
- > Notícias e Eventos (<https://www.olidef.com.br/noticias-e-eventos/>)
- > Fale Conosco (<https://www.olidef.com.br/fale-conosco/>)
- > Área Restrita (<https://www.olidef.com.br/area-restrita/>)
- > Política de Privacidade (<https://www.olidef.com.br/politica-de-privacidade/>)



(<https://www.olidef.com.br/>)

Redes Sociais  (<https://www.facebook.com/OlidefJPFarma>)

Avenida Patriarca, 2223
Vila Virgínia
Ribeirão Preto - SP

(16) 3512-3500

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=+5516991743425&text=Olá!>)

gs3 marketing digital (<https://www.gs3comunicacao.com.br>)



Cliente

Nome: CISRU - Cons. Intermun. da Rede de Urgência
Endereço: Rodovia BR-265 - Grogotó - CEP 36202-630
Email: contato@cisru.saude.mg.gov.br
Cidade/Estado: Barbacena / MG

Serviços

Serviços					
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Manutenção corretiva em Incubadora de Transporte	90	1	1585.00	1585.00
Peças					
Item	Peça	Modelo / Código / Fabricante	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Célula de Oxigênio	- / 608 / -	2	1236.00	2472.00
2	Bateria	- / 411 / -	1	2120.00	2120.00
Total:			R\$ 6177.00		

Dados do Orçamento

Responsável: Ícaro Heitor Piris Rezende
Prazo de Entrega: 25 dias
Validade da proposta: 90 dias
Frete: CIF
Estado: Pendente

Informações

Informações técnicas:

Equipamento: Incubadora de Transporte Olidef, Modelo RWT Plus, NS 23D0075
Proposta para aquisição de peças e execução de manutenção para o equipamento descrito acima.

Obs: a garantia não cobre peças não substituídas, mau uso e serviços não executados

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: Boleto 30 Dias
Valor total: R\$ 6177.00

Autorização para realização do serviço



Ícaro Heitor Piris Rezende
Responsável Orçamentista

Aprovado por

Cliente

Nome: CISRU - Cons. Intermun. da Rede de Urgência
Endereço: Rodovia BR-265 - Grogotó - CEP 36202-630
Email: contato@cisru.saude.mg.gov.br
Cidade/Estado: Barbacena / MG

Serviços

Serviços					
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Manutenção corretiva em Incubadora de Transporte	90	1	1585.00	1585.00
Peças					
Item	Peça	Modelo / Código / Fabricante	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Célula de Oxigênio	- / 608 / -	2	1236.00	2472.00
2	Bateria	- / 411 / -	1	2120.00	2120.00
Total:			R\$ 6177.00		

Dados do Orçamento

Responsável: Ícaro Heitor Piris Rezende
Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da proposta: 90 dias
Frete: CIF
Estado: Pendente

Informações

Informações técnicas:

Equipamento: Incubadora de Transporte Olidef, Modelo RWT Plus, NS 23 D 0071
Proposta para aquisição de peças e execução de manutenção para o equipamento descrito acima.

Obs: a garantia não cobre peças não substituídas, mau uso e serviços não executados

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: Boleto 30 Dias
Valor total: R\$ 6177.00

Autorização para realização do serviço



Ícaro Heitor Piris Rezende
Responsável Orçamentista

Aprovado por

Cliente

Nome: CISRU - Cons. Intermun. da Rede de Urgência
Endereço: Rodovia BR-265 - Grogotó - CEP 36202-630
Email: contato@cisru.saude.mg.gov.br
Cidade/Estado: Barbacena / MG

Serviços

Serviços					
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Manutenção corretiva em Incubadora de Transporte	90	1	1585.00	1585.00
Peças					
Item	Peça	Modelo / Código / Fabricante	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Célula de Oxigênio	- / 608 / -	2	1236.00	2472.00
2	Bateria	- / 411 / -	1	2120.00	2120.00
Total:			R\$ 6177.00		

Dados do Orçamento

Responsável: Ícaro Heitor Piris Rezende
Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da proposta: 90 dias
Frete: CIF
Estado: Pendente

Informações

Informações técnicas:

Equipamento: Incubadora de Transporte Olidef, Modelo RWT Plus, NS 23 D 0074
Proposta para aquisição de peças e execução de manutenção para o equipamento descrito acima.

Obs: a garantia não cobre peças não substituídas, mau uso e serviços não executados

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: Boleto 30 Dias
Valor total: R\$ 6177.00

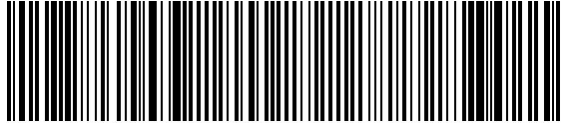
Autorização para realização do serviço



Ícaro Heitor Piris Rezende
Responsável Orçamentista

Aprovado por

Recebemos de ACI COMERCIO LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data Emissão: 20/09/2023. Vr. Total: R\$ 4.560,00. Destinatário: CONSORCIO INT DE SAUDE PARA GER DA REDE DE DE URG E EMER DA, RUA CORONEL VIDAL, 800 - SÃO DIMAS - JUIZ DE FORA/MG		NF-e Nº 000.011.108 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	

 ACI COMERCIO LTDA RUA JOSE MARTINS DA SILVA, 515 517 - CERAMICA, JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36080-370 Tel(s): 32 3221-7944 / 32 3223-1285 E-mail: acicomercio@yahoo.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.011.108 SÉRIE: 1 Página: 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 31.23.09.71.20.809.400/0137-55-001.000.011-108-100.035.608-3 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		NÚMERO DE PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NFE-E 131235582026907 20/09/2023 11:43:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3678431670054	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 71.208.094/0001-37	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INT DE SAUDE PARA GER DA REDE DE DE URG E EMER DA		CNPJ/CPF 17.813.026/0001-51	DATA DA EMISSÃO 20/09/2023
ENDEREÇO RUA CORONEL VIDAL, 800	BAIRRO/DISTRITO SÃO DIMAS	CEP 36080-262	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	FONE/FAX Tel.: 32 3211-6703	UF MG	HORA DE SAÍDA

FATURA

Nº Fat.: 000011108-1
Vento: 20/10/2023 Valor: 4.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.560,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000038487	BATERIA 12 MVA-26	85072010	2-102	5102	UND	2,000	2.280,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional". ALV. SANIT. Nº 0422/2023 AF 25351.653103 - BB AG 0024-8 CC 21690-9 /SICOOB COOP 4027-4 CC 40.000.285-0 Autorização de fornecimento AF/AS 000001 Empenho nº 4081/2023 Processo nº 0044/2023 Ata RP 0061/2023 Trib aprox R\$: 1.450,53 Federal e 820,80 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de ACI COMERCIO LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data Emissão: 28/08/2023. Vr. Total: R\$ 1.876,00. Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA, PRAÇA DR. JORGE CARONI FILHO, 806 - CENTRO - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG		NF-e Nº 000.011.084 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	

 ACI COMERCIO LTDA RUA JOSE MARTINS DA SILVA, 515 517 - CERAMICA, JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36080-370 Tel(s): 32 3221-7944 / 32 3223-1285 E-mail: acicomercio@yahoo.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.011.084 SÉRIE: 1 Página: 1		CONTROLE DO FISCO 
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CHAVE DE ACESSO 31.23.08.71.20.809.400/0137-55-001.000.011-084-100.035.518-7 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3678431670054	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 71.208.094/0001-37	NÚMERO DE PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NFE-E 131235547499531 28/08/2023 17:19:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA		CNPJ/CPF 26.001.230/0001-69	DATA DA EMISSÃO 28/08/2023
ENDEREÇO PRAÇA DR. JORGE CARONI FILHO, 806	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36520-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO VISCONDE DO RIO BRANCO	FONE/FAX Tel.: 32 3551-8383	UF MG	HORA DE SAÍDA

FATURA

Nº Fat.: 000011084-1 Vencido: 18/09/2023 Valor: 938,00	Nº Fat.: 000011084-2 Vencido: 09/10/2023 Valor: 938,00
---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.876,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.876,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PSR-11915	CELULA DE O2 ANALYTICAL INDUSTRIES INC PSR-11-915-4	90279099	0-102	5102	UND	1,000	1.876,00	1.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional". ALV. SANIT. Nº 0422/2023 AF 25351.653103 - BB AG 0024-8 CC 21690-9 /SICOOB COOP 4027-4 CC 40.000.285-0 Trib aprox R\$: 293,59 Federal e 337,68 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:202400000005836

Emitida
17/04/2024 às 16:20:37

Competência:
17/04/2024

Código de Verificação:
002581F10



ACI COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 71.208.094/0001-37

Inscrição Municipal: 064.398/00-5

RUA JOSE MARTINS DA SILVA, 515, 517, CERAMICA - CEP: 36080-370

JUIZ DE FORA

MG

Telefone: (32) 3221-7944

Email: acicomercio@yahoo.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.717.578/0001-91

Inscrição Municipal: -

SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ

ALAMEDA OSWALDO CRUZ, 189, CENTRO - CEP: 36400-000

CONSELHEIRO LAFAIETE

MG

Telefone: (31) 3763-1899

Discriminação do(s) Serviço(s)

1-MANUTENÇÃO EM INCUBADORA DE TRANSPORTE R\$1.875,00

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional". ALV. SANIT. Nº 0402/2024 AF 25351.653103 - BB AG 0024-8 CC 21690-9 /SICOOB COOP 4027-4 CC 40.000.285-0

Incubadora de transporte Fanen Modelo IT158TS S'rie CF-2182

Valor Aproximado Tributos: R\$ 252,18 (Alíquota 13,45%) federal e R\$ 56,62 (Alíquota 3,02%) municipal. Fonte: IBPT.

Vencimento(s): 07/05/2024 - R\$1875,00

CNAE do Município:

140200100 / Assistência técnica

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.02 / Assistência Técnica

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3136702 / JUIZ DE FORA

Natureza da Operação:

Exigível

Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.875,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 1.875,00

Valor dos serviços:	R\$ 1.875,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicional:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.875,00
(x) Alíquota:	5,00%
(=)Valor do ISS:	R\$ 93,75

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:



Prefeitura de Juiz de Fora

Emitido por: SINF - Projetos Tecnologia da Informação - 0800 725 6444

RECEBEMOS DE ACI COMERCIO LTDA OS SERVIÇOS PRESTADOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICADOR DO RECEBEDOR

NFS-e

Nº:202400000005836



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600226129

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACI COMERCIO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301080767

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
--	-----	---	--	-----------------------------------

	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
--	------	---	--	--

JUIZ DE FORA

Local

27 NOVEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11241024 em 30/11/2023 da Empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 236739913 - 29/11/2023. Autenticação: 9150B35D93E33647FA97E59258F2E4B7A5CBB66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/673.991-3 e o código de segurança O8QW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

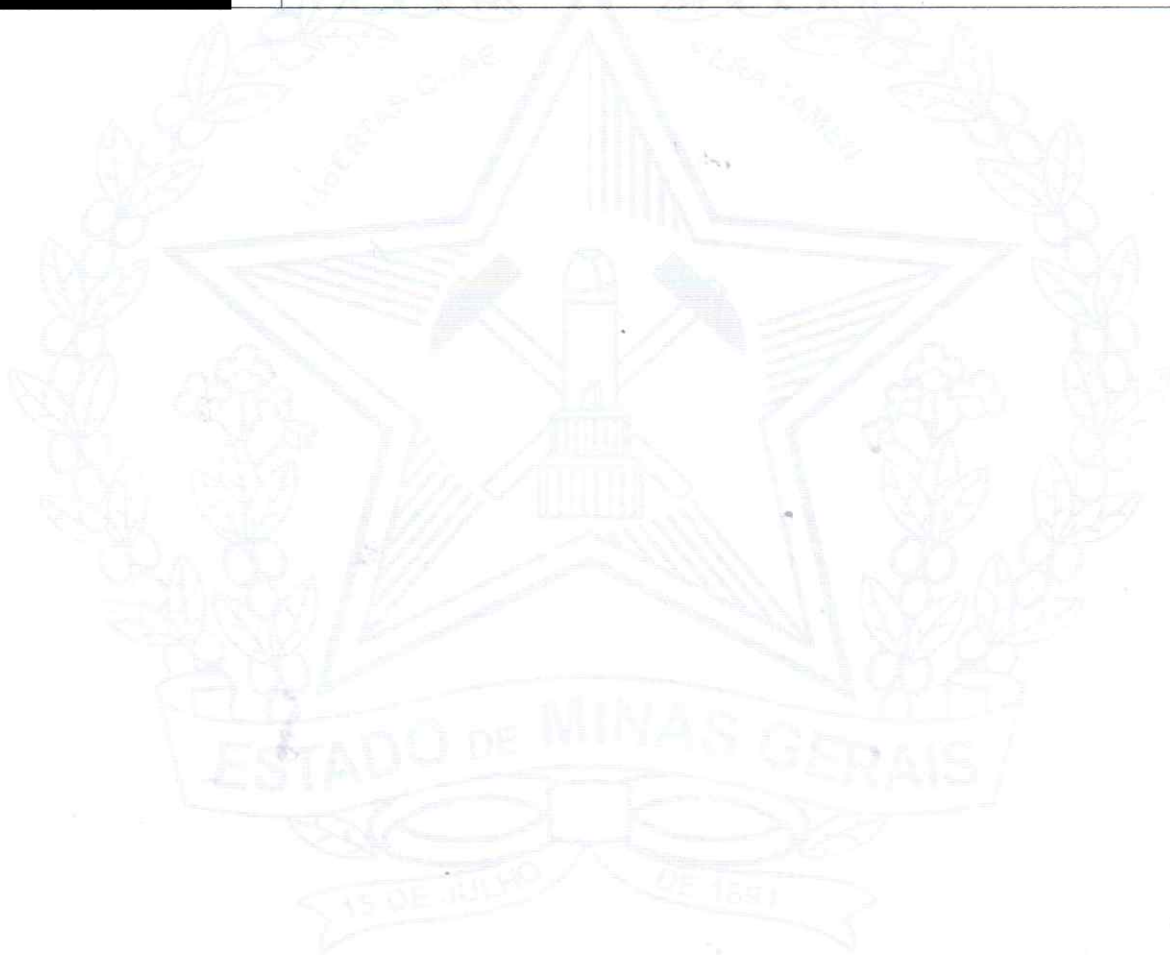
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/673.991-3	MGP2301080767	28/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11241024 em 30/11/2023 da Empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 236739913 - 29/11/2023. Autenticação: 9150B35D93E33647FA97E59258F2E4B7A5CBB66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/673.991-3 e o código de segurança O8QW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ACI COMÉRCIO LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO.

IRINEU ROBERTO REZENDE,

ÚNICO responsável pela Sociedade Empresária Limitada, "**ACI COMÉRCIO LTDA**", inscrita no CNPJ: 71.208.094/0001-37, com sede à Rua José Martins da Silva, 515, loja e 517 Sala1, bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370, com seu Ato de Transformação arquivado na JUCEMG sob o n.º 31600226129 em 01/07/2015 resolve promover a **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOVO OBJETO.

Altera-se, neste ato, o objeto da empresa que passa a ser a dispensação comércio atacadista, locação e manutenção de equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia, manutenção e reparação de balanças, sistemas de ar condicionado, geradores, transformadores e motores elétricos, equipamentos hidráulicos e pneumáticos; serviços de engenharia, testes e análises técnicas, suporte técnico e manutenção e outros serviços de tecnologia da informação, assessoria e gestão hospitalar, treinamentos, comércio atacadista de móveis hospitalares e móveis, equipamentos eletro e eletrônicos, materiais de consumo hospitalar, laboratorial e odontológicos e materiais permanentes, equipamentos de informática, equipamentos de lavanderia hospitalar, peças de reposição diversas, acessórios para equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterapia, materiais de consumo médico, artigos diversos e representação comercial.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"ACI COMÉRCIO LTDA"
CNPJ: 71.208.094/0001-37, NIRE: 3160022612-9

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, **em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002**, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL.

A empresa gira sob o nome empresarial de "**ACI COMÉRCIO LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.

A empresa tem sua sede localizada à Rua José Martins da Silva, 515, loja e 517 Sala1, bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370,

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.

A empresa tem como objeto a dispensação comércio atacadista, locação e manutenção de equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia, manutenção e reparação de balanças, sistemas de ar condicionado, geradores, transformadores e motores elétricos, equipamentos hidráulicos e pneumáticos; serviços de engenharia, testes e análises técnicas, suporte técnico e manutenção e outros serviços de tecnologia da informação, assessoria e gestão hospitalar, treinamentos, comércio atacadista de móveis hospitalares e móveis, equipamentos eletro e eletrônicos, materiais de consumo hospitalar, laboratorial e odontológicos e materiais permanentes, equipamentos de informática, equipamentos de lavanderia hospitalar, peças de reposição diversas, acessórios para equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterapia, materiais de consumo médico, artigos diversos e representação comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL.

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.

A empresa é administrada exclusivamente pelo sócio **IRINEU ROBERTO REZENDE**, com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à empresa ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador os negócios da empresa em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

- a) zelar pela observância da lei e deste contrato;
- b) administrar e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11241024 em 30/11/2023 da Empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 236739913 - 29/11/2023. Autenticação: 9150B35D93E33647FA97E59258F2E4B7A5CBB66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/673.991-3 e o código de segurança O8QW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

ACI COMÉRCIO LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO.

2

c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatória uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

Ocorrendo o óbito do sócio, a empresa não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO.

O sócio declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2023, assina digitalmente IRINEU ROBERTO DE REZENDE.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11241024 em 30/11/2023 da Empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 236739913 - 29/11/2023. Autenticação: 9150B35D93E33647FA97E59258F2E4B7A5CBB66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/673.991-3 e o código de segurança 08QW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/673.991-3	MGP2301080767	28/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11241024 em 30/11/2023 da Empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 236739913 - 29/11/2023. Autenticação: 9150B35D93E33647FA97E59258F2E4B7A5CBB66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/673.991-3 e o código de segurança O8QW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP, de NIRE 3160022612-9 e protocolado sob o número 23/673.991-3 em 29/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11241024, em 30/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2023, às 16:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/673.991-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11241024 em 30/11/2023 da Empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 236739913 - 29/11/2023. Autenticação: 9150B35D93E33647FA97E59258F2E4B7A5CBB66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/673.991-3 e o código de segurança 08QW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



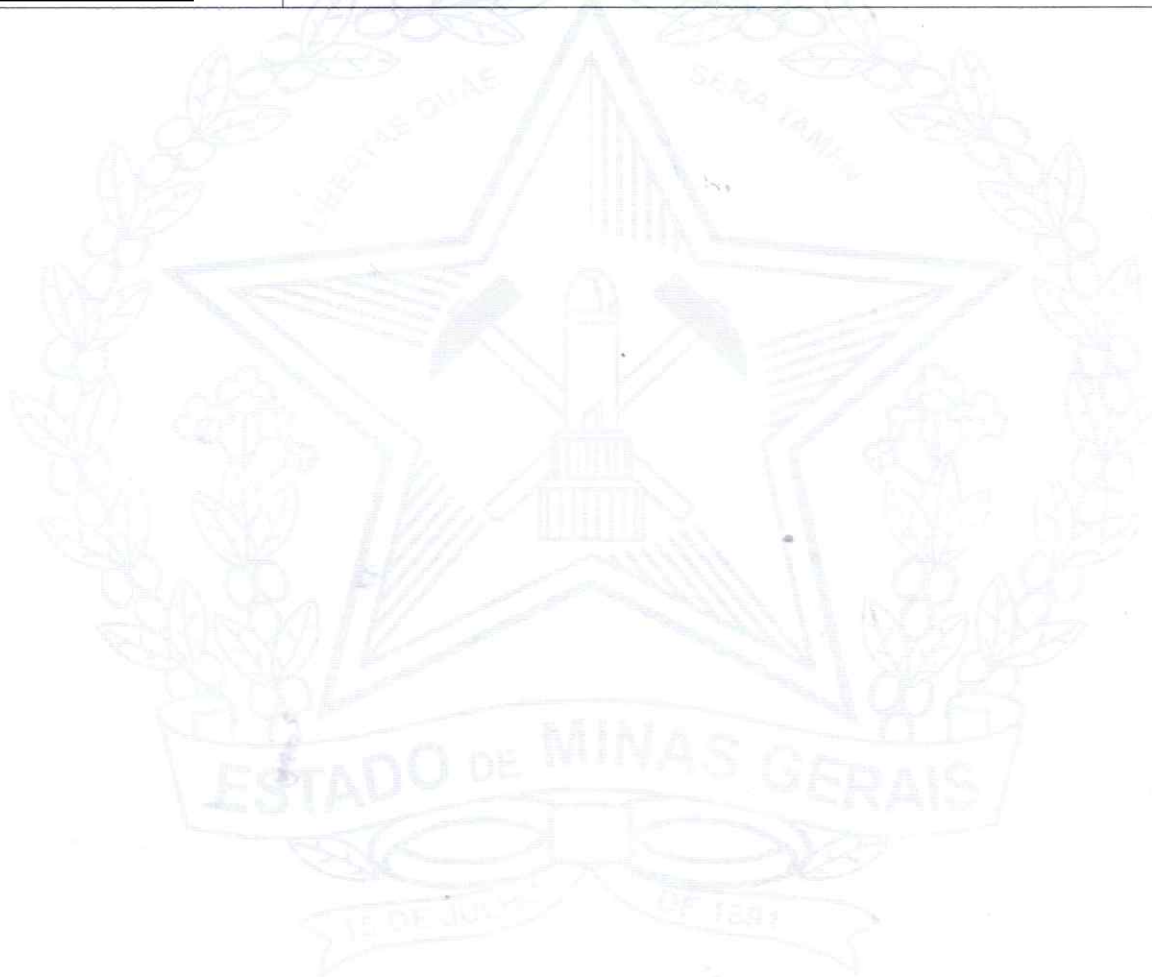
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11241024 em 30/11/2023 da Empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 236739913 - 29/11/2023. Autenticação: 9150B35D93E33647FA97E59258F2E4B7A5CBB66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/673.991-3 e o código de segurança O8QW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.208.094/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACI COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MARTINS DA SILVA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO LOJA - 517 - SALA 01
--	----------------------	--

CEP 36.080-370	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUTIVO01@DGPCOTABIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3215-6631
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.208.094/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACI COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MARTINS DA SILVA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO LOJA - 517 - SALA 01
--	----------------------	--

CEP 36.080-370	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUTIVO01@DGPCOTABIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3215-6631
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2025** às **12:14:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.208.094/0001-37 DUNS®: 904881679
Razão Social: ACI COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2025
Receita Municipal	Validade:	24/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ACI COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367843167.00-54

CNPJ/CPF: 71.208.094/0001-37

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE MARTINS DA SILVA

NÚMERO: 515

COMPLEMENTO: LOJA - 517 - SALA 01,

BAIRRO: CERAMICA

CEP: 36080370

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000870204678



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO



TIPO PESSOA	DATA EMISSÃO	INS. MUNICIPAL	PORTE	VALIDADE
JURÍDICA	16/12/2024	64398005	ATÉ 2000 M² DE ÁREA	16/12/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL:				CPF/CNPJ:
ACI COMERCIO LTDA				71.208.094/0001-37
LOCALIZAÇÃO:				
RUA JOSE MARTINS SILVA - 00515 - JARDIM SAO JOAO-CERAMICA - LJ E 517 SL 1				

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314701 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314706 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314703 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7120100 - Testes e análises técnicas
3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

Observação

O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG, CONF. GRAU DE RISCO
MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
OBSERVAR PORTARIA 106/2023-SS
ALVARÁ ENTREGUE EM MEIO DIGITAL
PROTOCOLO nº 211.900/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF70-2DFE-1711-2521

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 17/12/2024 11:21:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EF70-2DFE-1711-2521>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0417/2025

DATA DE VALIDADE: 20/03/2026

Nº PROCESSO: 3941/1993

CMC: 064.398/00-5

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora e assistência técnica de equipamentos e produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 3312-1/03 4664-8/00 7739-0/02

OBSERVAÇÃO: Atividades exercidas: Armazenar e distribuir produtos para saúde; assistência técnica e manutenção em produtos para saúde.

RAZÃO SOCIAL: ACI COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 71.208.094/0001-37

LOGRADOURO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA

NÚMERO: 515

COMPLEMENTO: 517 sl. 01

BAIRRO: JARDIM SAO JOAO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36080370

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Irineu Roberto de Rezende
CPF: 773.402.136-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Icaro Heitor Piris Rezende
CPF: 094.689.286-59

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CREA MG 1420853023

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente **ALVARÁ SANITÁRIO**, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 20 de março de 2025.

Autoridade Sanitária

Tais O. Marques

MATR.: 50824102

AUTORIDADE SANITÁRIA

DVISA / SSVS / SS / PIS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223295/2025

Emissão: 03/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zYY7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ACI COMERCIO LTDA

CNPJ: 71.208.094/0001-37

Registro: 0000073851

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 80.000,00

Data do Capital: 01/07/2015

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: A Dispensação comercio atacadista, locacao e manutencao de equipamentos medicos-hospitalares, laboratoriais, odontologicos e fisioterapia, manutencao e reparacao de balancas, sistemas de ar condicionado, geradores, transformadores e motores eletricos, equipamentos hidraulicos e pneumaticos, servicos de engenharia, testes e analises tecnicas, suporte tecnico e manutencao e outros servicos de tecnologia da informacao, assessoria e gestao hospitalar, treinamentos, comercio atacadista de moveis hospitalares e moveis, equipamentos eletro e eletronicos, materiais de consumo hospitalar, laboratoriais e odontologicos e materiais permanentes, equipamentos de informatica, equipamentos de lavanderia hospitalar, pecas de reposicao diversas, acessorios para equipamentos medicos-hospitalares, laboratoriais, odontologicos e fisioterapia, materiais de consumo medico, artigos diversos e representacao comercial.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA JOSE MARTINS SILVA, 515, SALA 517 S 1, CERAMICA, Juiz de Fora, MG, 36080370

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 12/04/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 025788

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ÍCARO HEITOR PIRIS REZENDE

Registro: 1420853023

CPF: ***.689.286-**

Data Início: 24/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA CLÍNICA

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA CLÍNICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Profissional: VITOR GOMES VALE

Registro: 1421999080

CPF: ***.942.146-**

Data Início: 04/10/2024





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223295/2025

Emissão: 03/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zYY7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: LEI FEDERAL N.º 5.194/1966 - ART. 7º; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 218/1973 - ART. 12º; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236445/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 0WZ7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ICARO HEITOR PIRIS REZENDE

Registro: 1420853023

CPF: ***.689.286-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/04/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data de Formação: 22/03/2022

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 17/01/2023

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA CLÍNICA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 07/11/2023

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA CLÍNICA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 07/11/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ACI COMERCIO LTDA

Registro: 0000073851

CNPJ: 71.208.094/0001-37

Data Início: 24/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236445/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 0WZ7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

05/04/2023

Data Final:



À

**CISRU/ SAMU BARBACENA
BARBACENA MG**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO (S) MENOR (ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE MENOR (ES) DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS. NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (LEI N.º 9.854/99).

Razão Social: A.C.I. COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 71.208.094/0001-37

Logradouro: RUA JOSÉ MARTINS DA SILVA N.º: 515/ 517 Bairro: CERÂMICA

Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36080-370 TEL: 32-3221.7944

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menor (es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Juiz de Fora, 20 de maio de 2025.


71208094/0001-37
ACI COMERCIO EIRELI
RUA JOSE MARTINS SILVA, 515 E 517 TERREO E SALA 1
JN SÃO JOÃO - CEP 36080-370
JUIZ DE FORA - MG

A.C.I. COMÉRCIO LTDA

Representante legal

Irineu Roberto de Rezende

CPF 773.402.136-00

RG M-3.284.607

**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
VIABILIDADE DO PROCESSO**

Processo nº: 028/2025

Inexigibilidade nº: 007/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, para análise dos “Orçamentos de Serviço” e documentação enviada pela empresa **ACI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37, estabelecida na Rua José Martins da Silva, nº 515, loja 517 – sala 01, bairro Cerâmica, Juiz de Fora/MG, CEP 36.080-370, é representante exclusiva autorizada para comercializar, distribuir os produtos da linha de produção e prestar serviço de manutenção com fornecimento de peças da Marca Olidef na Zona da Mata, visando a contratação da Empresa A.C.I. Equipamentos Hospitalares, representante exclusiva da marca OLIDEF para a manutenção de 03 (três) Incubadoras de Transporte Neonatal, modelo RWT-PLUS da referida marca, Registro ANVISA Nº 10227180031, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul, no valor total de R\$18.531,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo R\$13.776,00 (treze mil e setecentos e setenta e seis reais) de peças e R\$4.755,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) de serviços, enquadrando-o nos ditames da Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021. A empresa ACI apresentou Carta de Credenciamento emitida pela fabricante das Incubadoras de transporte da referida marca, OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, e também fora realizada consulta ao site oficial desta, comprovando que a empresa é representante exclusiva autorizada na cidade de Barbacena/MG para comercializar, distribuir os produtos da linha de produção e prestar serviço de manutenção com fornecimento de peças da Marca Olidef. A agente de Contratação e equipe de apoio procederam a análise das justificativas e observações apresentadas pelo Gerente de Enfermagem, dos “Orçamentos de Serviço” e dos “Documentos de Habilitação” da empresa, constatando que estes últimos estão regulares e os documentos fiscais encontram-se dentro dos prazos de validade na presente data, sendo eles: Contrato Social acompanhado da última alteração; Cartão do CNPJ; Consulta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, comprovando a regularidade fiscal quanto aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que substitui a apresentação do Documento comprobatório de regularidade relativo à Seguridade Social – CND, emitido pelo INSS; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quanto aos débitos trabalhistas (CNDT, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho) e aos débitos com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante; Comprovante de inscrição estadual; Alvarás de localização e sanitário. Registros de responsabilidade técnica; Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da empresa. Em relação à regularidade em relação ao Fundo de

Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a validade desta expirou em 29/05/2025, tendo sido realizada nova consulta ao SICAF, anexada a esta Ata. Foram realizadas consultas públicas em nome da empresa prestadora de serviços e também de seu sócio majoritário quanto à existência de sanções que impeça a futura contratação, mediante pesquisa aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. Dessa forma, ficou constatado que a referida empresa se encontra em plenas condições de contratar com o Consórcio. Foram anexadas ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 022/2025 a Nota fiscal nº 000.001.108 emitida para o CISDESTES, referente ao valor das baterias, a Nota fiscal nº 000.011.084 emitida para a Associação Beneficente São João Batista referente ao valor da célula de oxigênio e a Nota fiscal nº 2024000005836 emitida para a sociedade Hospital Queluz referente a valor de serviços, documentos estes que comprovam que os valores propostos estão dentro dos praticado no mercado. O procedimento será enviado à Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência - CISRU Centro Sul solicitando Parecer sobre a contratação em tela. Caso o parecer seja favorável, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência - CISRU Centro Sul firmará contrato com a referida empresa no valor total de R\$18.531,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e um reais). Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Barbacena/MG, 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **KARINA AUGUSTA DA SILVA**
Data: 04/06/2025 15:01:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **KELLY APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA**
Data: 04/06/2025 15:12:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL CAMARGO DA SILVA**
Data: 04/06/2025 15:57:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MERCES RIBEIRO SANTIAGO**
Data: 04/06/2025 17:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 71.208.094/0001-37 773.402.136-00

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.208.094/0001-37 DUNS®: 904881679
Razão Social: ACI COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2025
Receita Municipal	Validade:	24/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

Aurélio Suenes de Resende, 1º Vice-Presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 018/2025 e considerando:

A necessidade de contratação de empresa, representante exclusiva da marca OLIDEF para a manutenção de 03 (três) Incubadoras de Transporte Neonatal, modelo RWT-PLUS da referida marca, Registro ANVISA Nº 10227180031, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul.

A existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do serviço com fornecimento de peças.

A análise do Assessor Jurídico concluindo pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adjudico, homologo e autorizo, a partir da data da minha assinatura, a contratação da empresa **ACI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37, estabelecida na Rua José Martins da Silva, nº 515, loja 517 – sala 01, bairro Cerâmica, Juiz de Fora/MG, CEP 36.080-370, representante exclusiva da marca OLIDEF para a manutenção de 03 (três) Incubadoras de Transporte Neonatal, modelo RWT-PLUS da referida marca, Registro ANVISA Nº 10227180031, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul, pelo valor total de R\$18.531,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e um reais).

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Barbacena, 26 de junho de 2025.

AURELIO SUENES DE
RESENDE:036329366
33

Assinado de forma digital por
AURELIO SUENES DE
RESENDE:03632936633
Dados: 2025.06.26 13:55:45
-03'00'

Aurélio Suenes de Resende
1º Vice-Presidente do
CISRU Centro Sul